

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Reuniram-se no dia dez do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às 16 horas e 20 minutos, na Casa dos Conselhos e em uma sala de reunião on-line os conselheiros e membros do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (CMEBC), sendo eles: o presidente do CMEBC-Luiz Antônio Alves, Osmar de Miranda representando a Fundação Municipal de Esportes, Gilberto Moreira o ICED Raphael Correa Linhares a Secretária de Saúde, Thiago Abreu a Procuradoria, Ramon Bagnara a Associação de Skate de Balneário Camboriú, Sergio Borba a Associação Artes Marciais Borba, Onivaldo Aparecido do Carmo a Secretaria de Inclusão Social, Paulo Ribeiro a Federação Catarinense de Muay-Thai Tradicional e Sandro Marques a ACIBALC para deliberar a seguinte pauta: 1- Expediente; 2- Ordem do dia; 2.1- Apreciação dos Editais BOLSA ATLETA 2022 e FUNDESORTE 2022 que serão apresentados pela Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú. 3- Comunicações pessoais. O presidente do CMEBC iniciou com o requerimento da Federação Catarinense de Muay Thai Tradicional solicitando a integração dessa entidade como representante das federações visto que a vaga de federação constava em vacância, o requerimento foi aprovado sem nenhuma objeção. Gilberto Moreira questionou a legalidade do ato. Após, Luiz Antônio Alves afirmou que realizou uma consulta ao Diretor da Casa dos Conselhos, Douglas Aguirre e o mesmo informou que quando uma vaga não está preenchida devido a não inscrição de entidades no Fórum de Eleições poderia ser aberto um convite por parte do CMEBC para entidades completarem as vagas restantes. Por seguinte, Osmar de Miranda deu início a apresentação do Edital Bolsa-Atleta. Sergio Borba questionou a idade mínima para contemplação do benefício (quatorze anos), visto que 90% das Federações e entidades desportivas utilizam o ano de nascimento do atleta e não a idade completa. Osmar de Miranda afirmou que a idade mínima consta de Lei. Luiz Antônio Alves concordou com Sergio Borba. Ramon Bagnara entrevistou dizendo que o Bolsa Atleta Estadual utilizou a idade mínima de 12 anos. Osmar de Miranda expôs que a idade de 14 anos consta na Lei Municipal 3344-2011 não podendo um Edital fornecer algo consoante a mesma. Após, Paulo Ribeiro agradeceu sua entrada ao CMEBC e pontuou que o Muay-Thai não consta no Edital nem como esporte Olímpico e nem como esporte não olímpico, e também pediu que a FMEBC levasse em consideração o pedido de inclusão do Muay-thai para as modalidades que contemplem Bolsa-Atleta. Osmar de Miranda levará em consideração a sugestão de Paulo Ribeiro e fornecerá um retorno sendo negativo ou positivo. Osmar de Miranda afirmou que o item 3 do Edital Bolsa-Atleta foi alterado referente ao ano anterior. Será vetado o resultado por equipe em modalidades individuais. Em modalidades por equipe poderá ser pleiteado o resultado até quarto lugar para Bolsa-Atleta Estadual. Paulo Ribeiro questionou o número mínimo de participantes no âmbito estadual e municipal, visto que muitas modalidades não apresentam 8 representantes. Osmar de Miranda expôs que a FMEBC realizou uma pesquisa que caso esse número fosse diminuído o número de atletas que pleiteariam

o benefício aumentaria exorbitantemente, fazendo com o que o valor por atleta se tornasse muito baixo. Tal exigência foi posta ao edital com o intuito de organizar a aumentar o valor recebido por atleta. No âmbito paradesportivo o número mínimo de participantes foi diminuído, visto que muitas vezes os atletas competem entre 3 ou menos participantes. Sergio Borba sugeriu que o número de participantes em modalidades individuais fosse alterado porque devido a questão pandêmica grandes municípios não participaram dos Jogos Oficiais da Fesporte. Osmar de Miranda completou afirmando que em competições das Federações o número mínimo permanece de 8 participantes, porém em competições da etapa Estadual da Fesporte não haverá exigência de número mínimo de participantes e equipes. Sergio Borba pontuou que nos chaveamentos olímpicos não possuem a classificação de quarto e sexto lugar e afirmou que os atletas seriam prejudicados ao pleitear o Bolsa Atleta Municipal. Pediu que a FMEBC levasse em consideração a sugestão. Outra mudança foi a respeito do MMA na bolsa mundial, quem participou dos eventos mundiais e perdeu, irá receber uma bolsa nacional e quem conquistou vitória irá receber a bolsa mundial. As informações dos atletas de MMA poderão ser consultadas no site www.sherdog.com. Osmar de Miranda completou que a FMEBC fornecerá um retorno por escrito das sugestões de alteração dos conselheiros e reforçou que o valor fornecido será de R\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais). Após, o mesmo afirmou que fornecerá o edital para os conselheiros e pediu para que não “vazem” o documento por questão ética, visto que também não está assinado pelo Prefeito e pelo Superintendente da FMEBC. Sergio Borba sugeriu a alteração de quantidade mínima de participantes e equipes fosse alterada de oito para seis participantes e equipes. Uma questão que será avaliada será a respeito das Federações que não realizaram competições. Osmar de Miranda citou as modalidades handebol em cadeira de rodas e basquete em cadeira de rodas e afirmou que por mais que estejam no calendário da Fesporte, as mesmas não possuem uma entidade representativa. Sergio Borba citou que em algumas modalidades os atletas necessitam apresentar apenas uma declaração do número de participantes ou equipes e sugeriu que nesses casos a súmula do campeonato deverá ser anexada ao processo. Osmar de Miranda afirmou que as sugestões devem ser encaminhadas ao Presidente do CMEBC via e-mail, e o Presidente oficialmente encaminhará as sugestões para a FMEBC. Após, a apresentação do Fundesporte foi iniciada pelo Superintendente da FMEBC, e comunicou que 2 editais no ano serão lançados, um na semana do dia 14-02 a 18-02 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e outro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que será publicado no mês de agosto. Após, Osmar de Miranda comentou a respeito do CMEBC ter sido notificado pelo Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta e um minutos foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos seguintes presentes.

Luiz Antônio Alves

CPF: 045.460.218-95

Sergio Borba

CPF: 090.877.879-04

Onivaldo Aparecido do Carmo

CPF: 520.500.689-72

Osmar de Miranda

CPF: 097.865.059-05

Ramon Bagnara

CPF: 063.056.779.48

Raphael Correa Linhares

CPF: 035.621.929-16

Paulo Ribeiro

CPF: 684.644.030-20

Sandro Marques:

CPF: 030.228.879-14

Thiago Abreu:

CPF: 049.663.459-36



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 07/03/2022 às 19:27:12 (GMT -3:00)

ATA 10-02-2022

ID única do documento: #6d1e68bc-8abd-4851-bb0b-a6ffa19b8216

Hash do documento original (SHA256): 524cb1c4b361aad595d983b2b3269e9fd3b5579a7f87d11379bfb58c24110b9a

Este Log é exclusivo ao documento número #6d1e68bc-8abd-4851-bb0b-a6ffa19b8216 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (9)

- ✓ Sandro Marques (Participante)
Assinou em 07/03/2022 às 16:29:56 (GMT -3:00)
- ✓ Raphael Correa Linhares (Participante)
Assinou em 07/03/2022 às 16:30:19 (GMT -3:00)
- ✓ Thiago Abreu (Participante)
Assinou em 09/03/2022 às 08:57:38 (GMT -3:00)
- ✓ Ramon Bagnara (Participante)
Assinou em 09/03/2022 às 09:55:02 (GMT -3:00)
- ✓ Onivaldo Aparecido do Carmo (Participante)
Assinou em 10/03/2022 às 18:28:36 (GMT -3:00)
- ✓ Luiz Antônio Alves (Participante)
Assinou em 07/03/2022 às 17:34:44 (GMT -3:00)
- ✓ Paulo Ribeiro (Participante)
Assinou em 08/03/2022 às 08:09:00 (GMT -3:00)
- ✓ Sergio Borba (Participante)
Assinou em 09/03/2022 às 14:16:44 (GMT -3:00)
- ✓ Osmar de Miranda (Participante)
Assinou em 08/03/2022 às 09:24:12 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

07/03/2022 às 19:27:12
(GMT -3:00)

07/03/2022 às 19:30:19
(GMT -3:00)

07/03/2022 às 19:29:56
(GMT -3:00)

09/03/2022 às 11:57:38
(GMT -3:00)

07/03/2022 às 20:34:44
(GMT -3:00)

08/03/2022 às 11:09:00
(GMT -3:00)

08/03/2022 às 12:24:12
(GMT -3:00)

09/03/2022 às 12:55:02
(GMT -3:00)

Evento

TIAGO CANGUSSÚ solicitou as assinaturas.

Raphael Correa Linhares (Autenticação: e-mail raphael.linhares@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.49) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Sandro Marques (Autenticação: e-mail sandro@novamicrowaybc.com.br; IP: 181.223.91.124) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Thiago Abreu (Autenticação: e-mail thiago.cruz@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Luiz Antônio Alves (Autenticação: e-mail luiz.antonioalves@gmail.com; IP: 179.221.205.126) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Paulo Ribeiro (Autenticação: e-mail mestree@outlook.com; IP: 177.124.5.143) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Osmar de Miranda (Autenticação: e-mail superintendente@fmebc.sc.gov.br; IP: 200.169.56.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Ramon Bagnara (Autenticação: e-mail associacaodeskatebcsb@gmail.com; IP: 177.106.139.107) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

10/03/2022 às 21:28:36
(GMT -3:00)

Evento

Onivaldo Aparecido do Carmo (Autenticação: e-mail nekabc@hotmail.com; IP: 181.223.65.229) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

09/03/2022 às 17:16:44
(GMT -3:00)

Sergio Borba (Autenticação: e-mail serginhoborba_judo@hotmail.com; IP: 45.231.1.158) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.